



DECRETO Nº 025, de 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre LUTO OFICIAL, por três dias, pelo falecimento do Senhor Luiz Cortez Rufino, ex-prefeito e ex-vereador do município de Ipiranga do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Luiz Cortez Rufino, ocorrido na data de hoje: 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ipiranguense no decorrer de sua vida como Cidadão, Prefeito da gestão de 1º/02/1977 a 31/1/1983 e Vereador na legislatura de 1989 a 1992;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade ipiranguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

D E C R E T A:


Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor Luiz Cortez Rufino, ex-prefeito e ex-vereador do município de Ipiranga do Piauí.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí /PI, em 18 de maio de 2021.


FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA
Prefeito de Ipiranga do Piauí